



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI

DIRETRIZ DE INICIAÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE DE APOIO LOGÍSTICO

2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI

DIRETRIZ DE INICIAÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE DE APOIO LOGÍSTICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 218, DE 18 DE MARÇO DE 2024
EB: 64447.010905/2024-15

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 7º e da competência constante do inciso V do Art. 3º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2039, de 23 de agosto de 2023, bem como o que consta no NUP 64447.010905/2024-15, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto de Reestruturação da Base de Apoio Logístico (Pjt Retta Ba Ap Log), integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA
Comandante Logístico

(Publicado no Boletim do Exército nº 15, de 12 de abril de 2024)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

1. FINALIDADE	1
2. REFERÊNCIAS	1
3. OBJETIVOS DO PROJETO	2
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE (EV) E TOMADA DE DECISÃO.	2
5. EQUIPE DO ESTUDO DE VIABILIDADE	3
6. DADOS TÉCNICOS	6
7. RECURSOS DISPONÍVEIS	8
8. PRAZO PARA A CONFECCÃO DO EV	9



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERI**

**DIRETRIZ DE INICIAÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA
BASE DE APOIO LOGÍSTICO**

1. FINALIDADE

Regular as ações iniciais necessárias ao projeto de reestruturação da Base de Apoio Logístico do Exército, abrangendo as seguintes OM:

- 1º D Sup.
- DC Mun.
- ECT.
- BCMS.
- BMSA.
- H Cmp.
- 111ª Cia Ap MB, subordinada à 1ª RM.

2. REFERÊNCIAS

- a. Plano Estratégico do Exército – PEEEx (2024-2027).
- b. Diretriz do Comandante Logístico sobre planejamento das contratações de 10 de junho de 2020.
- c. Diretriz de Prontidão Logística do COLOG, de 3 de fevereiro de 2023.
- d. Diretriz Nº 1/COLOG – Gestão Orçamentária e Governança do Exercício Financeiro de 2020, de 08 de maio de 2020.
- e. Diretriz Nº 2/COLOG – Governança e Gestão nas Contratações, de 28 de maio de 2020.
- f. Diretriz nº 06, de 16 de março de 2021, do COLOG - aprova a Diretriz de Governança Setorial do Comando Logístico.
- g. Plano Estratégico Logístico (PE Log) 2021 – 2023, que estabelece os OEL 1.1 (Garantir a Prontidão Logística da Força Terrestre; OEL 2.2 (Promover a modernização da LMT e evolução da Doutrina); OEL 4.6 (Aperfeiçoamento do SLMT).
- h. Portaria - EME/C Ex nº 1.180, de 30 de outubro de 2023 - aprova as Normas para Elaboração,

Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro - NEGAPEB (EB20-N08.001).

i. Portaria C Ex nº 2.039, de 23 de agosto de 2023 - aprova o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001).

j. Portaria nº 215 – COLOG, de 22 de fevereiro de 2024 - aprova o Regimento Interno do Comando Logístico - COLOG (EB40-RI-03.001).

k. Portaria nº 250-EME, de 25 de outubro de 2018 - aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército - Sistema Logístico Militar Terrestre (EB20-D-08.024) - 1ª edição 2018.

l. Portaria nº 123 – COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022 - aprova as normas para governança e gestão das contratações públicas no âmbito do COLOG (EB40-N-70.001).

m. Portaria EME / C Ex nº 1.038, de 26 de maio de 2023 – aprova a Diretriz de Implantação do Subprograma de Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

a. Adequar a logística do nível estratégico sob encargo da Ba Ap Log com a logística regional sob encargo do Cmdo da 1ª RM.

b. Contribuir para a consolidação da prontidão e sustentação logísticas demandadas pelo preparo e emprego da Força Terrestre.

c. Reestruturar a Ba Ap Log proporcionando nova estrutura organizacional que assegure celeridade e resolutividade ao atendimento das demandas da Força Terrestre em qualquer situação.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE (EV) E TOMADA DE DECISÃO.

Na elaboração do estudo de Viabilidade deverá ser considerado(a):

a. as atribuições da Ba Ap Log previstas no Regimento Interno do COLOG;

b. passar o 1º D Sup à subordinação da 1ª RM, reassumindo integralmente as funções de apoio regional;

c. transformar o BMSA em Batalhão Central de Suprimento (BC Sup), com atribuições de apoio de suprimento no nível estratégico, podendo excepcional, prover suprimento no nível regional;

d. transformar o BCMS em Batalhão Central de Manutenção (BC Mnt), com atribuições de apoio de manutenção de 3º Escalão em todas as classes, no nível estratégico e complementar, no nível regional, caso necessário;

e. transformar o H Cmp em Batalhão Central de Saúde (BC Sau);

- f. transformar o ECT em Batalhão Central de Transporte (BC Trnp);
- g. transformar o DC Mun em Batalhão Central de Munição (BC Mun);
- h. transformar a 111ª Cia Ap MB em Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar (Pq R Mnt/1);
- i. transferir a 2ª Cia Sup/1º D Sup para a área do aquartelamento do DC Mun, com a finalidade de separar a execução da logística estratégica da logística regional de Sup Cl V (Mun);
- j. abranger os fatores do DOAMEPI;
- k. racionalizar a estrutura organizacional;
- l. analisar vantagens, desvantagens e riscos do projeto; e
- m. analisar custos do projeto.

5. EQUIPE DO ESTUDO DE VIABILIDADE

a. Chefe

Posto/Nome	Gen Bda Gusmão
OM	Ba Ap Log
Função	Cmt
Tel	(21) 97349-3483
E-mail	cmtbaaplogex@eb.mil.br

b. Membro

Posto/Nome	Cel Vandr�
OM	Ba Ap Log
Função	Ch EM
Tel	(21) 99789-6189
E-mail	chem@baaplogex.eb.mil.br

c. Membro

Posto/Nome	Cel Corr�a
OM	Ba Ap Log
Função	Ch CCOL
Tel	(21) 99228-2826

E-mail	correapqdteb99@gmail.com
--------	--------------------------

d. Membro

Posto/Nome	Ten Cel André
OM	H Cmp
Função	Cmt
Tel	(21) 99707-8251
E-mail	jotaandrendc@gmail.com

e. Membro

Posto/Nome	Ten Cel Jonhatan
OM	BCMS
Função	Cmt
Tel	(21) 98182-0105
E-mail	emersonsabote@gmail.com

f. Membro

Posto/Nome	Ten Cel Gomes
OM	1º D Sup
Função	Chefe
Tel	(21) 97776-4193
E-mail	anderson.malta@eb.mil.br

g. Membro

Posto/Nome	Ten Cel Assunção
OM	ECT
Função	Chefe
Tel	(21) 96744-5932
E-mail	assunco.marcio@eb.mil.br

h. Membro

Posto/Nome	Ten Cel Mendes
------------	----------------

OM	D C Mun
Função	Diretor
Tel	(21) 99796-9590
E-mail	dir@dcmun.eb.mil.br

i. Membro

Posto/Nome	Ten Cel Meyer
OM	BMSA
Função	Cmt
Tel	(21) 99738-3913
E-mail	leandromeyer@hotmail.com

j. Membro

Posto/Nome	TC Fedozzi
OM	Ba Ap Log
Função	E3
Tel	(32) 99930-1445
E-mail	flavioassis84@gmail.com

k. Membro

Posto/Nome	Maj Silva
OM	Ba Ap Log
Função	Ch Div Ap
Tel	(32) 99841-9614
E-mail	rogersilva480@hotmail.com

l. Membro

Posto/Nome	Maj Franco
OM	Ba Ap Log
Função	Ch Div Op Trnp
Tel	(21) 99355-0976
E-mail	franco.jairo@eb.mil.br

6. DADOS TÉCNICOS

a. Metas do Projeto

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Emissão da proposta de Diretriz de Iniciação de Reestruturação da Ba Ap Log e envio ao COLOG	até março de 2024	Ba Ap Log
2. Aprovação da proposta de Diretriz de Iniciação de Reestruturação da Ba Ap Log	até março de 2024	COLOG
3. Envio do EV ao COLOG	até 2 meses após Pub desta Dtz em BE	Ba Ap Log
4. Aprovação do EV	até 4 meses após Pub desta Dtz em BE	COLOG
5. Aprovação da Diretriz de Implantação	até 6 meses após Pub desta Dtz em BE	Ch EME
6. Passagem do 1º D Sup à subordinação da 1ª RM	A ser definido	COLOG-CML
7. Reorganização do BMSA e sua transformação em BC Sup	Conforme Plj do EV	Ba Ap Log
8. Reorganização do ECT e sua transformação em BC Trnp	Conforme Plj do EV	Ba Ap Log
9. Reorganização do H Cmp e sua transformação em BC Sau	Conforme Plj do EV	Ba Ap Log
10. Reorganização do BCMS e sua transformação em BC Mnt	Conforme Plj do EV	Ba Ap Log
11. Reorganização do DC Mun e sua transformação em BC Mun	Conforme Plj do EV	Ba Ap Log
12. Reorganização da 111ª Cia Ap MB e sua transformação em Pq R Mnt/1	A ser definido	1ª RM
13. Encerramento do Projeto	Conforme decisão do Cmt Log	COLOG

b. Elementos Essenciais de Informação para Decisão

Para a elaboração do EV, observar o alinhamento com o Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (OEE 5 - Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre), e com as Diretrizes do Comandante Logístico.

1) Doutrina

Identificação das capacidades militares terrestres atuais e futuras a serem atendidas pelo projeto e atualização, se for o caso, da doutrina vigente.

2) Organização

Necessidade de racionalização de efetivo e de reestruturação de cargos e OM e proposta de atualização de Quadro de Cargos (QC), de Quadro de Dotação de Material (QDM), de Quadro de Cargos Previstos (QCP) e de Quadro de Dotação de Material Previsto (QDMP) das OMDS da Base e do futuro Pq R Mnt/1, subordinado à 1ª RM.

3) Adestramento

Necessidade de incorporação de novas formas de preparo e emprego.

4) Material

- Possibilidades e impactos do custeio de materiais obtidos pelo Pjt, considerando-se o ciclo de vida dos Sistemas de Material de Emprego Militar (SMEM).

- Proposta de readequação de Quadros de Dotação de Material (QDM) das OM.

5) Educação

Oportunidades de parcerias internas e externas à Força para capacitação de recursos humanos afetados pelo projeto.

6) Pessoal

- Competências necessárias e já existentes para a ocupação dos cargos previstos pelo Projeto.

- Identificação de lacunas de competências, visando a definição de estratégias para supressão das mesmas, tais como movimentação, capacitação, contratação de pessoal, entre outras, bem como a captação de recursos para as atividades de pessoal.

- Proposta de readequação de Quadro de Cargos (QC) e de Quadro de Cargos Previstos (QCP) das OM.

7) Infraestrutura

- Necessidade e viabilidade de adequação e/ou construção de novas instalações físicas, em decorrência da implantação do projeto.

- Obras em andamento, estágio atual, respectivos contratos e seus impactos para o EB do não aproveitamento das mesmas no Pjt ou ainda a possibilidade de sua interrupção.

c. Amplitude

Este projeto abrange as OMDS da Ba Ap Log, todas com valor estratégico, com reflexo primordial nas logísticas nacional e regional, proporcionando benefícios às prontidão e sustentação logísticas demandadas pela F Ter.

d. Premissas

- 1) O projeto receberá apoio institucional necessário ao seu desenvolvimento.
- 2) Os recursos orçamentários e financeiros serão aportados nos quantitativos e prazos estabelecidos.

e. Restrições

- 1) Não ampliar efetivo de RH.
- 2) Limitações orçamentárias.

f. Exclusões

O custeio de organizações militares, visto que os recursos orçamentários destinados a este fim são de competência da SEF.

g. Classificação Sigilosa

Não se aplica à presente Dtz. Qualquer necessidade neste sentido será proposta oportunamente.

h. Infraestrutura necessária e existente para o desenvolvimento do EV

- 1) Aproveitar, ao máximo, a infraestrutura existente.
- 2) Aproveitamento dos recursos previstos para a reestruturação da Ba Ap Log e readequar a estrutura logística de manutenção do CML (Rio de Janeiro), conforme PEEEx 2024-2027.

i. Riscos Visualizados

- 1) Restrições orçamentárias;
- 2) Elaboração de Projetos de Eng com prazo escopo e custo que não atendam Ba Ap Log;
- 3) Limitações de RH e sua rotatividade.

7. RECURSOS DISPONÍVEIS

- a. Os recursos financeiros a serem utilizados para elaboração do EV serão provenientes do Prg EE SLMT na AO 21A0 PO 000N.

b. Os recursos humanos a serem utilizados para a elaboração do EV serão os existentes na Ba Ap Log e suas OMDS.

c. Os recursos materiais a serem utilizados para a elaboração do EV serão, inicialmente, os disponíveis.

8. PRAZO PARA A CONFECÇÃO DO EV

O EV deverá ser concluído em até 02(dois) meses a contar da publicação desta Diretriz no Boletim do Exército.

Brasília-DF, de de 2024.

Gen Ex FLÁVIO MARCUS LANCIA BARBOSA
Comandante Logístico